



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
09/05/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 58/2018 de 02/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.1.107.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	
568 - 4.4.90.52.00.00	1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	356.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
566 - 4.4.90.52.00.00	174 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Total Suplementação:	396.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.3.8.10.91.00.00000000	Fonte: 174	40.000,00
Receita:2.4.2.8.10.11.00.00000000	Fonte: 1518	356.000,00
	Total da Receita:	396.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
09/05/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 02 de maio de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO